PORTARIA Nº 031/2024

(Dispõe sobre o horário de trabalho do servidor Erick Honorio da Silva Souza)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar instalação/atualização de softwares no parquet tecnológico da Câmara em horário diverso do expediente normal, para que não haja prejuízo a continuidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o horário de trabalho do servidor Erick Honorio da Silva Souza, exclusivamente nos dias 18, 19, 22, e 24 de abril de 2024, para entrada às 9h00 e saída às 18h00.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.